

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quinta-feira 06 de setembro de 2018

ANO XXV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 2966

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
COARACI DE SOUZA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

DANIEL BARBOSA SANTOS (DR DANIEL) PSDB – Presidente
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) PT do B – Vice-Presidente
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) DEM – 1º Secretário
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ARLINDO PENHA DA SILVA (PASTOR ARLINDO) PRB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS (FABIO FIGUEIRAS) PSB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB
RUI BEGOT DA ROCHA PR/PROS
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB
JOÃO ELTON SILVA NUNES- PSB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURÁ) DEM
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT
NICELENA RUFFEIL DA SILVA - PSDB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Nomeação).....Pág.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO.....Pág.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Pág.3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág.3 à 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação).....Pág.15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Diárias).....Pág.15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadoria).....Pág.16

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPMA.....Pág.17

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
RICARDO AMARO DE LIMA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67033-210
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67033-210
Fone:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA - SECREÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO
Rodovia BR 316, Km 03, Av. Magalhães nº 26, bairro Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Endereço Rod. BR-316 KM 02, Rua Margaridas s/nº - Bairro Guanabara
CEP:
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 - Centro
Cep:
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
COARACI DE SOUZA DIAS - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.: (91) 3344.2074
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: : EVILASIO SANTOS PEREIRA
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: RITA SUELI CORDEIRO DO VALE DA SILVA.
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ADRIANA FELIX DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM - PRESIDENTA
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
CEP:67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
PAULA DANIELE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA– PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua
CEP: 67630-160
Tel/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2.931, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, PEDRO HENRIQUE PINTO NOURA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

Ananindeua (PA), 06 de setembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº SPR.2018.006.PMA.SEMCAT
PROCESSO Nº 416/2018-SEMCAT

OBJETO: Contratação da empresa em aptidão no fornecimento de gás liquefeito, bujão de água de 20l, e água de 200 ml, para atender as necessidades institucionais da SEMCAT e suas unidades.

Nos termos do art.38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/1993, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, bem como o parecer da assessoria jurídica, Ata e Relatório da CPL/PMA, homologo e adjudico o procedimento acima individualizado e determino a Contratação da empresa em aptidão no fornecimento de gás liquefeito, bujão de água de 20l, e água de 200 ml, a licitante LN DA COSTA – EPP, CNPJ 05.360.995/0001-15;

ITEM	LICITANTE	QTD	PREÇO UNIT	Valor total	RESULTADO
01	L N DA COSTA –EPP CNPJ:05.360.995/0001-15	2.800	R\$86,00	R\$240.800,00	ADJUDICADO
02	L N DA COSTA - EPP CNPJ:05.360.995/0001-15	12.600	R\$4,50	R\$56.700,00	ADJUDICADO
03	L N DA COSTA - EPP CNPJ: 05.360.995/0001-15	80.000	R\$0,40	R\$32.000,00	ADJUDICADO
VALOR TOTAL: 329.500,00					

ANANINDEUA/PA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

LENICE SILVA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RENATO FREIRE DA SILVA DA LUIZA
Pregoeiro/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 2450/2018 - SEMED/PMA
CONTRATO Nº 035/2018-SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº SRP.2017.004.PMA.SEMED

ESPÉCIE: Contrato Administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (café, açúcar, leite, adoçante, filtro, água mineral de 200ml, garrafa de 1,5l, néctar de frutas e refrigerante), PARA ATENDERMOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJÓVEM, BRALF E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO RME.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação-SEMED como Contratante e SOUSA E ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS LTDA, como Contratada;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (café, açúcar, leite, adoçante, filtro, água mineral de 200ml, garrafa de 1,5l, néctar de frutas e refrigerante), PARA ATENDERMOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJÓVEM, BRALF E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO RME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2003 e demais dispositivos legais, e Decreto Municipal competente, que regulamentou o pregão no Município de Ananindeua/PA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 a partir de 01/05/2018 a 30/04/2019.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e a SOUSA E ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS LTDA, (CONTRATADA), representada por LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA.

FISCAL DO CONTRATO: RAIMUNDA COSTA MELO, MATRÍCULA Nº. 29407-1

LOCAL E DATA: Ananindeua – PA, 14 de Agosto de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1491.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ADELSON MAFRA PINTO

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1478.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ADIMILSON DE JESUS DA MATA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1489.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ADRIANA WALEMA ALVES DA SILVA MENDES

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1474.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ANA CLAUDIA ALMEIDA MORAES

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1524.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ANGELA MARIA OLIVEIRA CORDOVIL

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1534.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: CÉLIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1509.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: DEIZIANE CARNAUBA DE ANDRADE

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1495.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: EDILENE BARBOSA DA ROCHA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1531.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ELLEN DAYANA DE MACEDO ALVES DE AZEVEDO

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1510.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ELZILENE DO SOCORRO ALMEIDA COSTA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1485.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: FRANCISCA MORAES DA SILVA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1494.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: FLAVIA KAROLINE PESSOA CARDOSO

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1490.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: IRAEL ESTUMANO RIBEIRO

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1498.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: JULIANE ALMEIDA DA SILVA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1476.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: KARLA KATHLIN REIS TAVARES

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1535.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: KARLA CRISTINA SA DA SILVA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.0.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: KATIA NASCIMENTO RODRIGUES

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1521.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: KELY REGINA DE SENA LEMOS

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1502.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LEA SOARES MELO

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1497.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LEDA MARIA CARRETA PIEDADE

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1529.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LENI SANTOS SILVA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1514.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LEONOR DOS SANTOS VIEIRA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1520.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LILIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO HOLANDA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1493.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LILIAN ALMEIDA SANTOS

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1500.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LUCIANE FERREIRA DA ROCHA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018**Contrato:** 1ºTA.2018.CT.2017.1499.PMA.SEMED**Objeto:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**Justificativa:** necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.**Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação**Contratado:** LUCILENE GALVÃO DE CRISTO**Função:** PROFESSOR**Vigência:** 01/09/2018 até o dia 31/08/2019**Valor do Contrato:** R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação**EXERCÍCIO 2018**

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018**Contrato:** 1ºTA.2018.CT.2017.1481.PMA.SEMED**Objeto:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**Justificativa:** necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.**Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação**Contratado:** LUCIONE NETO CAXIAS**Função:** PROFESSOR**Vigência:** 01/09/2018 até o dia 31/08/2019**Valor do Contrato:** R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação**EXERCÍCIO 2018**

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018**Contrato:** 1ºTA.2018.CT.2017.1507.PMA.SEMED**Objeto:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**Justificativa:** necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.**Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação**Contratado:** MARIA ALICE LIMA DA SILVA**Função:** PROFESSOR**Vigência:** 01/09/2018 até o dia 31/08/2019**Valor do Contrato:** R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação**EXERCÍCIO 2018**

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018**Contrato:** 1ºTA.2018.CT.2017.1515.PMA.SEMED**Objeto:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**Justificativa:** necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.**Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação**Contratado:** MARIA DULCIREMA SOUSA SANTOS**Função:** PROFESSOR**Vigência:** 01/09/2018 até o dia 31/08/2019**Valor do Contrato:** R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação**EXERCÍCIO 2018**

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1477.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARIA VALDIRENE MELO CARDOSO

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1473.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: NAZARE CARDOSO PINHEIRO DIAS

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1492.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: PATRICIA RODRIGUES DA SILVA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1519.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: PRISCILA RAQUEL DO ROSARIO DE SOUZA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1487.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: RAIMUNDA BAHIA BARBOSA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1480.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: RAIMUNDA DO SOCORRO DE ANDRADE MURILIA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1522.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: RENATO SANTOS DA SILVA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1488.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018**Contrato:** 1ºTA.2018.CT.2017.1483.PMA.SEMED**Objeto:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**Justificativa:** necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.**Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação**Contratado:** RODRIGO VIEIRA MOURA**Função:** PROFESSOR**Vigência:** 01/09/2018 até o dia 31/08/2019**Valor do Contrato:** R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação**EXERCÍCIO 2018**

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018**Contrato:** 1ºTA.2018.CT.2017.1513.PMA.SEMED**Objeto:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**Justificativa:** necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.**Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação**Contratado:** SANDRA MARIA BORGES DOS SANTOS**Função:** PROFESSOR**Vigência:** 01/09/2018 até o dia 31/08/2019**Valor do Contrato:** R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação**EXERCÍCIO 2018**

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018**Contrato:** 1ºTA.2018.CT.2017.1530.PMA.SEMED**Objeto:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**Justificativa:** necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.**Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação**Contratado:** ROSIELE CRISTINA MORAES LUCIANO**Função:** PROFESSOR**Vigência:** 01/09/2018 até o dia 31/08/2019**Valor do Contrato:** R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação**EXERCÍCIO 2018**

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018**Contrato:** 1ºTA.2018.CT.2017.1482.PMA.SEMED**Objeto:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**Justificativa:** necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.**Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação**Contratado:** SILVANIA MOTA SANTOS**Função:** PROFESSOR**Vigência:** 01/09/2018 até o dia 31/08/2019**Valor do Contrato:** R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação**EXERCÍCIO 2018**

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1484.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: SONIA GONÇALVES

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1479.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: SUELLEN CRISTINA QUEIROZ AZEVEDO

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1508.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: SUELINA ROCHA ASEVEDO

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.1475.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: VERA LUCIA SILVA CAVALCANTE

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 2710/2018

Contrato: 1ºTA.2018.CT.2017.0.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ZULEIKA SANTANA DA SILVA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2018 até o dia 31/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 32.257,04 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAENAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

P O R T A R I A nº 071 de 05 de setembro de 2018.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua e a Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, em conjunto e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM

I – Em função das férias da servidora Franciany de Sousa Pinto, matrícula nº 27035, contadora, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, designar a servidora Izauli Socorro Almeida de Mendonça, matrícula nº 29233, contadora, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para exercer a função correlata na SESAN, pelo período de 06 de setembro a 05 de outubro de 2018.

II – A servidora acima designada exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designada;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de setembro de 2018.

COARACI DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 012/2018 – SESAN/PMA

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa BJ RAMOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Execução de Serviços em dispositivo de drenagem de águas pluviais – ala de lançamento na rua Tapajós e 2º rua Urbana – poço de visita na estrada da Providência com Independência.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência contratual é de 05 (cinco) meses e o prazo para execução é de 04 (quatro) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

VALOR DA CARTA-CONTRATO: R\$ 144.645,24 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P.: 1751200082240 – Realização de Serviços de Saneamento Básico

N.D: 449051 – Obras e instalações

S.E.: 4490510200 – Obras Públicas Uso Comum do Povo não Imobilizável

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado: R\$ 144.645,24 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.

Bernado Cerejo Ramos Filho.

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 066.2018/SESAN/PMA

CC Nº 2018.017.PMA.SESAN

CARTA CONTRATO Nº 012/2018 – SESAN/PMA

Pela presente, fica a empresa **B J RAMOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 04 (quatro) meses a contar desta data, os serviços em dispositivo de drenagem de águas pluviais – ala de lançamento na Rua Tapajós e 2ª Rua Urbana – poço de visita na Estrada da Providência com Independência, no município de Ananindeua/PA, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes na carta-contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 03 de Setembro de 2018.

COARACI DE SOUZA DIAS

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 57/2018 – GAB/SESAU, 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 17.428 de 02 de janeiro de 2017. Considerando os termos do Decreto nº 017/2013, de 02 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, **10 (DEZ) diárias**, no **valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, para os conselheiros em saúde, abaixo relacionados, para participarem do **6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental – Abrasme – Brasília – DF**, a se realizar no período de 02 a 05/09/2018, o evento se dará no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, com o tema: "Agir e Transformar: pessoas, afetos e conexões."

Art. 2º O valor total da despesa é de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), 10 (Dez) diárias para despesas com: Hotel, alimentação e traslado, uma vez que a viagem se dará via terrestre no período de 30/08 a 08/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nome	D.Nasc.	RG	CPF	VALOR R\$
Ronaldo Trindade Cavalcante	29.07.1965	2613298	467.105.152-49	R\$ 3.000,00
Elza Monteiro Magalhães	07.04.1946	4263390	076.537.002-68	R\$ 3.000,00
Rita Maria Batista Lopes Jardim	31.05.1959	1538658	187.875.332-00	R\$ 3.000,00
Maxwell Peixoto Carvalho	26.09.1957	5290470	104.818.422-68	R\$ 3.000,00
Valdiney Mendonça da Silva	20.03.1966	2103245	261.370.382-20	R\$ 3.000,00
Carla Cristiane da Silva Rodrigues	11.01.1974	2308428	646.961.892-87	R\$ 3.000,00
Antônio Maria Gaspar	18.12.1969	1358962	365.671.592-00	R\$ 3.000,00
Jesabel Almeida de Melo	09.03.1978	3751924	658.850.582-53	R\$ 3.000,00
Éder Luiz de Oliveira Ramos	31.03.1971	2362021	483.404.132-87	R\$ 3.000,00
Ivanilda do Socorro Fernandes do Amaral	27.11.1977	2985827	631.155.572-72	R\$ 3.000,00
Izabel Dias Bezerra	13.03.1969	1756207	304.898.492-53	R\$ 3.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 DE AGOSTO DE 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0219/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **GERSON DA CRUZ MONTE JUNIOR, Professor Nível IV**, matrícula 172901, referência “04”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 5.300,35 (Cinco Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ **4.818,50**
Quinquênio.....10%.....R\$ **481,85**
Provento mensal.....R\$ **5.300,35**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0220/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade à servidora **MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DA SILVA, Professor Nível II**, matrícula 02647, referência “10”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 6.960,05 (Seis Mil Seiscentos e Novecentos e Sessenta Reais e Cinco Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ **5.353,89**
Quinquênio.....30%.....R\$ **1.606,16**
Provento mensal.....R\$ **6.960,05**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0221/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **HAROLDO DA MOTA LOBO**, Pedagogo nível II, matrícula 168106, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40º, §1º, III, “b”, da Constituição Federal, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12/2003), combinado com o Art. 84, da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento proporcional mensal de **R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal.....(10/30).....R\$ **954,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0222/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade à servidora **MARTA PEREIRA PONTES, Professor Nível III**, matrícula 05415, referência “8”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 8.566,22 (Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ **4.461,58**
Vantagem pessoal....60%.....R\$ **2.676,94**
Quinquênio.....20%.....R\$ **1.427,70**
Provento mensal.....R\$ **8.566,22**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMA

No dia 04 de setembro de 2018, às 9:00 horas, reuniram-se em sessão na sala da Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA os membros do Comitê de Investimentos, órgão colegiado, designados pela Portaria nº 163, de 02 de julho de 2018, o Sr. Fábio Valério Batista Amaral, Presidente do Comitê, a Srª. Brenda Braga Mendes Arruda, e o Sr. José Augusto Dias da Silva, ocasião na qual o presidente do referido comitê declarou aberta a sessão e procedeu a designar a Sra. Brenda Braga Mendes Arruda para o exercício da função de secretária da reunião do Comitê de Investimentos nesta data. Em seguida realizou a pauta da reunião aos demais membros. Ato contínuo foi lido a ordem do dia.

ORDEM DO DIA: 1. Apreciação da Ata da Reunião anterior: o Presidente solicitou a Sra Viviane Silva da Silva, a leitura da Ata da ultima reunião, que após a leitura foi aprovada.

2. PANORAMA ECONÔMICO: Ao final de agosto o IBGE divulgou a evolução do PIB – Produto Interno Bruto – do 2º trimestre de 2018 em comparação com os 3 primeiros meses do mesmo ano; a evolução foi de 0,20%. Tal recuperação é muito tímida e há a perspectiva de sua manutenção até os meses iniciais de 2019. Essa percepção está baseada na presença de indicadores do setor privado, como o consumo das famílias e o investimento, que se mostraram estagnados ou em redução. O PIB anualizado no 2º trimestre mostrou valor de 1,4%, demonstrando a ausência de força da economia, já que no trimestre anterior o acumulado registrado foi de 1,3%. Este dado demonstra a dificuldade de reversão de outros indicadores econômicos, como o desemprego e dos investimentos, fundamentais para uma recuperação mais consistente da economia como um todo na busca de valores superiores do PIB brasileiro em futuras análises. Os fatores que representam risco ao crescimento nos próximos trimestres são: Incerteza eleitoral – eleição presidencial mais indefinida da história brasileira; Alta do Dólar – Com reflexos no IPCA; a valorização em 2018 frente ao Real foi 23%, até agora; Déficit fiscal – Falta de recursos para o investimento público e aumento da percepção de risco; Desemprego – Brasil tem aproximadamente 13 milhões de desempregados. Consumo em queda; Política americana e a Argentina – Direção ao protecionismo da economia americana, com guerra comercial a outras nações. A crise econômica argentina, que a levou a recorrer aos recursos do FMI, traz reflexos a economia brasileira já que este é um país com grande volume de recursos envolvidos em transações bilaterais. Como conclusão, temos que o país saiu da recessão, pois desde o 1º trimestre de 2017 apresenta resultados positivos deste índice, mas são muito abaixo do crescimento que o Brasil necessita. A maior percepção de riscos descritos acima elevou a cotação do Dólar, frente ao Real, de forma significativa e assim superando a cotação de 4 X 1. Na evolução histórica do cambio, a moeda americana só tinha ultrapassado a barreira dos R\$ 4,00 em 2002, também nas vésperas de uma eleição presidencial.

3. INVESTIMENTOS: Todos os investimentos entraram no compasso de “modo eleições”, ou seja, este evento político é que está ditando o comportamento dos índices e assim ainda será por um bom período. Acreditamos que haverá 2º turno nas eleições presidenciais, que será no dia 28 de outubro e, que assim será também no pós-eleição, na medida em que a política econômica (composta por: fiscal, monetária e cambial) do novo presidente será apresentada com detalhes. Neste cenário as sugestões dos especialistas em mercado financeiro, e a de alocação dos recursos, conforme estes pontos: Não resgatar recursos de fundos que apresentaram ou estão com rentabilidade negativa; Resultados negativos agora significam oportunidades:

1- na renda fixa são provocadas por títulos com maiores rentabilidades e menores preços refletidos em suas respectivas cotas de fundos de investimento e, sendo assim, a oportunidade de investimentos em títulos públicos diretamente, fundos indexados ao IMA-B e IDKa;

2- na renda variável a oportunidade de aquisição de cotas de fundos de investimentos mais baratas para um investimento de médio prazo; Estas são oportunidades para novos recursos, bem como para recursos a serem resgatados de fundos indexados ao DI ou mesmo do IRF-M 1 que terá rentabilidade próxima ao DI e

esta não será suficiente para o atingimento de meta atuarial. Observar e, de preferência, se preparar com credenciamento e aprovações para a aquisição de títulos públicos federais. Diante deste cenário sugerimos que posamos fazer investimentos de até 40% do patrimônio do Instituto em ativos emitidos pelo Tesouro Nacional, Notas do Tesouro Nacional da série B, NTN-B, devendo os recursos para estes investimentos serem de novos dinheiros ou de recursos a serem resgatados de fundos indexados ao DI ou mesmo do IRF-M 1 que terá rentabilidade próxima ao DI e esta não será suficiente para o atingimento de meta atuarial. Sugerimos ainda, que nos limites definidos na política de investimentos, seja efetuado novos investimentos em Fundos de Ações, como uma forma de se atingir a meta atuarial, bem como o cenário mostra estes fundos com valores atrativos e perspectivas de grandes rentabilidades futuras

4. CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: o presidente informou que as instituições financeiras as quais o IPMA possui investimentos já estão credenciadas

5. Palavra Livre: o presidente informou que todas as informações repassadas e que servem para nortear as decisões do Comitê, foram obtidas em sites e vídeos de especialistas em mercado financeiro, bem como pela consultorias de investimentos contratada para auxiliar o IPMA. **6. Votação das propostas:** As propostas apresentadas foram todas aprovadas por unanimidade pelos presentes, ficando autorizado o investimento de até 40% do Patrimônio do IPMA em ativos do Tesouro Nacional da Série B, NTN-B, bem como, investimentos em Fundos de Ações, conforme definido na política de investimentos. Ficou também aprovado, que recursos para estes investimentos, serão efetuados com novos recursos que entram mensalmente nos caixas do IPMA, ou de recursos a serem resgatados de fundos indexados ao DI ou mesmo do IRF-M 1. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Brenda Braga Mendes Arruda, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura de todos.

José Augusto Dias da Silva

Fábio Valério Batista Amaral

Brenda Braga Mendes Arruda

